

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 023/16
(Processo FSA nº 11176/16)

A Profa. Dra. Simone Jaconetti Ydi, Pró-Reitora de Graduação, no exercício de Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,


considerando a existência de débitos referentes a mensalidades do ano letivo de 2016,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 141ª Reunião, ocorrida em 30/08/16 aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Autorizar parcelamento dos débitos referentes às mensalidades de fevereiro/16 a novembro/16 da seguinte forma: 20% de entrada mais 12 parcelas mensais e sucessivas, não sendo possível o acordo com débitos anteriores em aberto.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santo André, 02 de setembro de 2016


Prof. Dra. Simone Jaconetti Ydi
Pró-Reitora de Graduação no
exercício de Presidente